

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201503753**Código MEC:** 1397285**Código da Avaliação:** 132776**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR - IFRR

**Endereço da IES:**39410 - Unidade SEDE - Avenida Glaycon de Paiva, 2496 Pricumã. Boa Vista - RR.  
CEP:69303-340**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GESTÃO HOSPITALAR

**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 23/06/2017 17:16:35**Período de Visita:** 16/08/2017 a 19/08/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

SHIRLEY PRIGNOLATO IDESTI (03944678842)

Callisthenes Mário Tomé Pires Nunes (20608179434) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, tem como mantenedora o próprio INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, sem fins lucrativos. É uma entidade de natureza autárquica vinculada ao Ministério da Educação e supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Possui personalidade jurídica própria com autonomia didática, administrativa, técnica e financeira, nos termos da Lei nº 3.552, de 16.02.59, alterada pelo Decreto-Lei nº 796, de 27.08.69. Tem o CNPJ: 10.839.508/0001-31. A sua reitoria está instalada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá, CEP: 69303-220 – Boa Vista, Estado de Roraima, tendo como Reitora a Profa. Sandra Mara de Paula Dias Botelho. A Lei Nº 11.892 de dezembro de 2012 instituiu a Rede Federal e cria os Institutos Federais, entre estes está incluído o IFRR. Atualmente, o IFRR conta com 05 campi ( Unidade Acadêmica) e a Reitoria (Unidade Administrativa).

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR obteve os seguintes credenciamentos: do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação (CTE-RR) autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima; em 30 de junho de 1993, por meio da Lei nº 8.670, publicada no DOU nº 123, de 1º de julho de 1993, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima; em 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sancionou a Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Missão da Instituição está coerente com a trajetória histórica e a análise e anseios do contexto regional e se expressa como “Promover formação integral, articulando ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.”

O IFRR, historicamente, tem sua origem inicial com a implantação como Escola Técnica, em 1986, inicia suas atividades em 1987 com dois cursos técnicos; Em 21 de dezembro de 1989, com o Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação (CTE-RR) autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno; Em 30 de junho de 1993, a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho de 1993, no governo do então presidente da República Itamar Franco, cria a Escola Técnica Federal de Roraima e são implantados os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª séries; com a transformação da instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (CEFET-RR); por meio do Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, implanta o curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e teve sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em CEFET-RR. Em 2005, o Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades Descentralizadas (UNEDs) em diversas unidades da federação, sendo o Estado de Roraima contemplado na fase I com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracarái, sul do Estado com as atividades iniciadas em agosto de 2007; na segunda fase do Plano de Expansão, o CEFET-RR foi contemplado com outra UNED, sendo agora no Município do Amajari, no norte do Estado. Em dia 29 de dezembro de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e o CEFET-RR foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) com três Campus: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari. No ano de 2011, por intermédio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição foi contemplada com mais um campus: o Zona Oeste, com sede na cidade de Boa Vista.

Para dar conta dessa demanda o IFRR conta com um quadro de pessoal constituído por 294 docentes e 378 Técnicos-Administrativos distribuídos em seus cinco Campi e Reitoria.

O Instituto conta hoje com 4.760 alunos, distribuídos em seus 5 campi, com cursos de formação inicial ( 4 curso) formação continuada (1 curso), técnicos (25 cursos), tecnológicos (5 cursos), licenciatura (7 cursos), Especialização Latu Sensu (2 cursos)

O Estado de Roraima está localizado no extremo Norte do Brasil. Limita-se, ao norte, com a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana; ao sul, com o Estado do Amazonas; a leste, com a República Cooperativista da Guiana e com o Estado do Pará; e a oeste, com o Estado do Amazonas e a Venezuela. São 1.922km de fronteiras internacionais, sendo 958 km com a Venezuela, e 964 km com a República Cooperativista da Guiana. Com relação às fronteiras estaduais, são 1.535 km, sendo 1.375 km com o Estado do Amazonas, e 160 km com o Estado do Pará. Sua localização potencializa o acesso aos principais mercados internacionais (América Central, Caribe, Estados Unidos e Europa) e nacional, este pelo Porto de Itacoatiara no Estado do Amazonas. O Censo Demográfico do IBGE, de 2010 aponta Roraima com 450.479 habitantes senso o Estado menos populoso da Região Norte e do Brasil, abrigando 2,8% da população da Região Norte e 0,2% da população brasileira. E relação ao dinamismo demográfico, os dois últimos censos demonstraram a tendência de diminuição no ritmo de crescimento populacional no Estado, que passou de 4,96% ao ano, na década de 2000, para 3,34% ao ano no período de 2000-2010, senso o fluxo migratório de entrada, embora expressivo (35,1%) menor que o de saída (114,8%). A população de Roraima, em sua grande maioria, é jovem, na faixa de 0 a 29 anos, o que representa 62,75% do total, ficando acima da média do Brasil, que é de 50,99%. Sua concentração está na capital, Boa Vista, que detém 63,1% da população por ser cidade polo da Amazônia Ocidental. verifica-se um adensamento na zona urbana do Estado, o qual, em 2010, chegou a 76,1% , pressionando a demanda por serviços públicos nas áreas de educação, saúde e infraestrutura.

A Capital Boa Vista é o local onde está inserido o curso. A cidade tinha uma população de 284.313 habitantes segundo o Censo 2010. Isso a coloca na posição 01 dentre 15 do mesmo estado. Em comparação com outros municípios do país fica na posição 87 dentre os 5570. Sua densidade demográfica é de 49.99 habitantes por quilômetro quadrado. Quando comparado com outras cidades no Brasil, fica na posição 1439 de 5570.

Boa Vista possui o maior número de empresas (5.685), o maior número de pessoal ocupado (83.351), e a maior média salarial entre os municípios (3,6 salários mínimos). As atividades empresariais que mais se destacam na capital são: comércio, reparação de serviços automotores e motocicletas, alojamento e alimentação e indústria de transformação. De acordo com a Seplan-RR, o Produto Interno Bruto ficou em R\$ 6,3 bilhões em 2010. Desse total, o setor terciário com o qual se relaciona o curso em questão responde por 82%; Está inserida na microrregião Boa Vista que é parte da mesorregião norte, que compreende uma área de 67.754,56km² (30,1% do território roraimense) e é formada pelos municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Amajari e Pacaraima. Sua população, que era de 346.296 habitantes em 2010, representa 76,9% da população de Roraima.

O Campus Boa Vista – CBV, onde ocorre a oferta do curso, tem o CNPJ nº 10.839.508/0002-12, está situada à Avenida Glaycon de Paiva, nº 2496 – Pricumã, CEP: 69304-340 Boa Vista – Roraima. Tem como Diretora Geral a Sra. Joseane de Souza Cortez.

**Curso:**

**Curso:**

O curso tem por nome Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar foi criado pela Resolução nº CONDIR/CEFET-RR nº 078/2008. Teve o seu reconhecimento aprovado por meio da Portaria nº 118, de 27 de junho de 2012, publicado no DOU de 28 de junho de 2012. O número de vagas total do curso é de 35 (trinta e cinco) vagas anuais, em regime presencial. O Conceito de Curso - CC 3 (três) e CPC está sem conceito. Funciona nos turnos vespertino e Noturno.

A Carga Horária total do curso: é de 2700 horas. Nessa carga horária estão contempladas 100 horas de TCC, 100 de estágio supervisionado e 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo e máximo para integralização: com regime modular de 6 períodos ou 3 (três anos) e máximo de 9 semestres.

A Coordenadora do curso profa. Atualmente, é a professora Lucélia Santos Sousa, é a coordenadora do curso e foi nomeado pela Portaria Nº 1.693 de 22/10/2014. Tem a seguinte formação e titulação acadêmica: Tecnóloga em Gestão Hospitalar pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Docente e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR desde 2014, contratada em regime de dedicação exclusiva, sendo 32 horas destinadas à coordenação do curso e 8 horas destinadas à docência no curso presencial. O Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar é formado pelos seguintes docentes: Profa. Lucélia Santos Sousa – Mestre e sua coordenadora, 3 anos, 3 meses, 7 dias (1193 dias)- 39 meses de permanência na instituição; Profa. Cleide Maria Fernandes Bezerra, Mestre, com 9 anos, 6 meses, 19 dias (3488 dias)- 114 meses de permanência na instituição. Ananias Noronha Filho, Doutor, com 19 anos, 1 mês, 1 dia (6972 dias)- 229 meses de permanência na instituição; Ivone Mary Medeiros de Souza – Mestre, 22 anos, 6 meses, 12 dias (8229 dias)- 270 meses; Cícero Cardozo de Almeida Filho – Mestre, 6 anos, 2 meses, 1 dia (2252 dias)- 74 meses de permanência na instituição; como membro suplente Régia Cristina Macedo da Silva, Especialista, 7 anos, 10 meses, 25 dias (2886 dias)- 94 meses de permanência na instituição. Dos membros do NDE todos são contratados em regime de dedicação exclusiva.

Quanto ao tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 24 meses (2 anos).

Atualmente o curso conta 03 turmas ativas, cada uma com 35 alunos em média e com 31 docentes, também em média.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR é na modalidade presencial. O endereço é Avenida Glaycon de Paiva nº 2496, CEP nº 69303340 - Pricumã, Boa Vista/RR, conferindo com o declarado no ofício de designação. Para análise dos dados do Curso foram utilizados o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018) e o PPC. O despacho saneador emitido pelo Inep considera que foi atendidos o "preconizado pela Nota Técnica nº 1188/2014 DIREG/SERES/MEC, III. 6, que prevê realização de avaliação in loco de cursos Sem Conceito (SC) e cursos pertencentes ao ciclo verde não participantes do ENADE". A Coordenadora do curso é a professora Lucélia dos Santos Sousa, com titulação de mestre e regime de trabalho 40 DE.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANANIAS NORONHA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)
ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Arlete Alves de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
CICERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
Cleide Maria Fernandes Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário	134 Mês(es)
DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	134 Mês(es)
DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Francinara Lima de Andrade	Graduação	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GILMARA JANE AMORIM	Especialização	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Guilherme Da Silva Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ISMAYL CARLOS CORTEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JANIMERE SOARES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lucelia Santos Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCIANA DE SOUZA VITORIO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCIANA LEANDRO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Orlando Marinho Cerqueira Junior	Especialização	Integral	Estatutário	84 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
RENATA ORCIOLI DA SILVA TACIONELI	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RICARDO LUIZ DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Sivaldo Souza Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Suzana Menezes Macedo	Especialização	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
THEODORO SCHMIDT GONZALES	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A IES descreve de forma excelente as demandas verificadas para o curso de Tecnologia mencionando o resultado da pesquisa em que se verificou que a formação para a área específica de gestão inexistia na região. Nesta investigação também foram levantados dados referentes a demanda para o curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar. A implementação de políticas de desenvolvimento econômico, político e social para potencializar melhorar a qualidade de vida da população, motivou o IES para a importância de qualificar mão de obra para acompanhar esse desenvolvimento. Com base no CNES (2015) a instituição menciona a necessidade desta especificidade pelo fato de Roraima apresentar 530 estabelecimentos, entre hospitais, unidades básicas, laboratórios, unidades móveis e outros, distribuídos nos seus 15 (quinze) municípios, dos quais 284 (duzentos e oitenta e quatro) encontram-se no seu município sede, Boa Vista. Percebe-se, então, que a exigência de uma formação específica é essencial para atender à dimensão dos sistemas e serviços do setor, em observância as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> No âmbito do ensino os componentes curriculares devem ser organizados de maneira que a estrutura geral do curso possa interagir, com o propósito da interdisciplinaridade, respeitando suas especificidades, buscando a materialização desses conteúdo na relação teoria- prática. A pesquisa se insere nos programas de iniciação científica e a participação dos estudantes do Curso em atividades e projetos de pesquisa, estimulado pelo desenvolvimento do pensamento, da prática científica e do senso crítico sobre as questões ambientais e de saúde, recebe a orientação de pesquisadores e/ou professores do IFRR e de outras Instituições, com a devida ciência ao Coordenador do Curso. Este incentivo aos estudantes para atividades de pesquisa ocorre por meio de Projetos de Iniciação Científica, desenvolvidos via instituição: Projeto PIBICT – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, para estudantes de Graduação e do Ensino Técnico); PBAEX; INOVA; Revista Norte Científico e programas desta natureza de outras Instituições. Através deste processo, o estudante deverá ser qualificado para o ingresso em programas de pós-graduação.	
1.3. Objetivos do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em consonância com os aspectos que envolvem o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As competências do egresso estão muito bem expressas com o perfil profissional do egresso.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Os componentes curriculares expressas na estrutura curricular implantada contemplam, de maneira excelente a relação flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.	
1.6. Conteúdos curriculares	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, os aspectos concernentes à sua atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	
1.7. Metodologia	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:**As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. São desenvolvidas estratégias e recursos metodológicos como: Textos: utilizados como introdução, síntese ou leitura complementar; Experimentos, para induzir à reflexão, análise e organização de dados "e ainda como fonte de informações para que os conceitos pretendidos sejam explicados"; Debates, para se explorar atitudes e valores; Aulas Expositivas e dialogadas; Audiovisual: como vídeos, slides, transparências, painéis fotográficos, projetor de multimídia, entre outros preparados e relacionados à apresentação dos conteúdos; Seminários: propostos como fonte de estimulação à pesquisa, sistematização do saber acadêmico, apropriação e socialização do conhecimento; Visitas Técnicas e Estudo do Meio; Estudo de Caso: com vistas a propiciar ao aluno condições de conhecimento, interpretação e intervenção de uma determinada realidade do mundo no contexto do trabalho; realização e participação em projetos (simpósios, fóruns de debates, congressos, seminários, visitas técnicas, imersão no empreendimento de atuação, etc.).

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

**Justificativa para conceito 4:**O estágio curricular supervisionado tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o decorrer do curso com a rotina de trabalho na área utilizando os instrumentos e ferramentas para a prática profissional gestão hospitalar. O estágio curricular supervisionado do CST em Gestão Hospitalar está muito bem regulamentado e institucionalizado, em uma análise sistêmica e global envolvendo os aspectos como carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no CST em Gestão Hospitalar tem duração de 100 horas e inicia-se a partir da segunda metade do curso, a partir do momento em que o aluno tenha cursado 1200 horas em componentes curriculares obrigatórios. Ao final do estágio, o aluno entrega o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado assinado pelo professor orientador e participar da Defesa/ Apresentação perante uma banca de avaliação, conforme o calendário estabelecido pela Coordenação pertinente.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares para o curso são de 100 horas, tendo seu início no segundo semestre. A carga mínima 2400 - Diretrizes Curriculares Nacionais, mas o IFRR inclui Atividades complementares de 100hs

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O TCC é decorrente dos trabalhos desenvolvidos durante as atividades práticas do curso, principalmente dos trabalhos interdisciplinares, com informações obtidas durante o estágio, atividades de pesquisa, entre outras. Consiste da elaboração de uma monografia que é acompanhada e orientada por um professor do IFRR. Sua elaboração e apresentação escrita e defesa oral, perante uma banca examinadora está muito bem regulamentada com as normas do manual para elaboração de TCC do IFRR.

1.14. Apoio ao discente 5

**Justificativa para conceito 5:**O discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar poderá participar de programas institucionais que promovam a permanência e a conclusão do curso, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, numa perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida. O apoio psicopedagógico ao discente (orientação acadêmica no que diz respeito à sua vida escolar, à sua aprendizagem, aspectos médicos, odontológicos, psicológicos, dentre outros). Assim, o apoio discente implantado contempla de maneira excelente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de apoio para participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**As ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas e implantadas de maneira suficiente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**O Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, do IFRR, apresenta para o processo de ensino-aprendizagem recursos que permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs, como: recursos audiovisuais (vídeos, slides, painéis fotográficos, projetor multimídia (Datashow), rede wifi, computadores, lousa digital, softwares.), biblioteca com espaço para consulta e pesquisa em computadores, laboratório de informática.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso de Tecnologia em Gestão definida no seu Projeto Pedagógico.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**O número de vagas ofertadas atendem perfeitamente, pois a estrutura do Instituto Federal - RR é excelente. No momento da avaliação in loco o curso tem 106 alunos matriculados, distribuídos da seguinte forma: Vespertino: 4o. Semestre 13 alunos; Noturno: 6o. Semestre 15 alunos; 2o. Semestre 21 alunos. Formandos (que constam como matriculados) 10 alunos. Excedente de 47 alunos estão fazendo Dependência nos semestres oferecidos atualmente. Perfazendo o total de 106 alunos matriculados no curso de Tecnologia de Gestão Hospitalar.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de licenciatura.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O NDE do IFRR é composto, pela coordenadora do curso Profa. Lucelia Santos Sousa (Mestre), Prof. Cicero Cardozo de Almeida Filho (Mestre), Prof. Cleide Maria Fernandes Bezerra (Mestre), Profa. Ivone Mary Medeiros de Souza, Prof. Ananias Noronha Filho (doutor) e, conta ainda com uma profa. Suplente Prof. Regina Cristina Macedo da Silva (especialista). Verificamos por meio de análise dos documentos apresentados (Portarias e Atas de Reuniões), bem como nas reuniões com a Coordenação, NDE e Docentes, que o NDE é atuante e desenvolve papel de extrema importância para o desenvolvimento e crescimento do curso. Composta por 05(cinco) docentes, sendo 04 Mestres (80%) e um Doutor (20%), todos com regime de trabalho integral.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do curso Profa. Lucelia Santos Sousa é graduada no curso de Tecnologia de Gestão Hospitalar (2009), Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos (2012). Atua em Tempo Integral, ou seja 32 horas dedicadas a coordenação e 08 horas em aulas, Conforme Resolução 243 do Consup de 14 de Dezembro de 2015 apresentada no ato da avaliação in loco, onde descreve todas atividades e atribuições da coordenação do curso. Pelas contatações observadas por esta comissão nas reuniões realizadas durante todo processo, a coordenação desenvolve com comprometimento todas suas atividades.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2:**A Coordenadora, Profa. Lucelia Santos Souza, foi graduada na IFRR (2009), concluiu o Mestrado na Universidade Federal de Santos (2012), ingressou no IFRR em 2014. Apesar de apresentar 03 anos de experiência no ensino superior, tem excelente desempenho e visão, conforme relatado no item 2.2, fato que levou a um conceito de excelência na execução de suas atribuições como coordenadora e professora do IFRR.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 4

**Justificativa para conceito 4:**A coordenadora atua em tempo integral sendo: 32 horas dedicadas a coordenação e 08 horas aulas. O total de vagas anual é de 35, sendo que os vestibulares alternam, um ano para o Vespertino e no próximo para noturno. Ou seja, um vestibular para cada período em exercícios alternados. Com a Dedicção de 32 horas para Coordenação e o Total de 35 vagas anuais, esta relação das horas semanais é 9.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**O curso Conta com 31 docentes, cuja titulação é: Doutores = 04 = 12,9%; Mestres = 14 = 45,2%; Especialistas = 13 = 41,9%. Portanto, o total de docentes com titulação em stricto sensu soma 58,1%. Importante informar que no sistema estão cadastrados 34 Docentes, conforme informado pela coordenadora do curso Profa. Lucelia Santos Sousa os docentes: Profa. Denise Andrade de Oliveira; Prof. Nadson Castro dos Reis e o Prof. Rafael Ponciano Duarte, não estão atuando no curso, motivo pelo qual as pastas com documentos dos docentes citados não foi disponibilizada. Para efeito dos cálculos acima consideramos os docentes que constam no sistema, cujos documentos estavam disponíveis para avaliação in loco.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**O percentual de doutores é de 12,9%

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Quanto ao Regime de trabalho 88,4% dos docentes atuam em regime integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**80% dos Docentes apresentam experiência profissional para o curso tecnólogo de Gestão Hospitalar.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**60% dos docentes tem experiência de pelo menos 3 anos na educação básica

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**80% dos docentes apresentam experiência no ensino superior de pelo menos 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**Com base nos documentos apresentados, bem como observado nas reuniões realizadas, verifica-se que o Colegiado esta devidamente regulamentado, incluindo os aspectos de representatividade, cronograma das reuniões, registros e decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Nos últimos 03 anos 50% dos docentes tem de 4 a 6 produções, diversos docentes em fase de pesquisa.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a cursos presenciais

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**O Núcleo de apoio pedagógico atende com excelência as necessidades do curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar. Devidamente equipado, conta com equipe especializada.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Os docentes contam com gabinetes devidamente equipados e climatizados, considerando também os aspectos de higiene e limpeza, bem como iluminação e acessibilidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:**Para a coordenação o IFRR disponibiliza sala devidamente equipada, com acessibilidade para os docentes e discentes, com uma secretária que atende a todos os gabinetes de coordenadores, numa recepção ampla com acomodações para, se necessário aguardarem para o atendimento.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**O IFRR disponibiliza duas salas para os docentes, ambas com espaço, climatizadas e equipadas. Para os docentes com Tempo Integral são disponibilizados gabinetes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todas as salas de aulas do IFRR são: climatizadas, excelente iluminação, dispõem de equipamentos (datashow), ambiente amplo, excelente acústica e confortáveis, devidamente higienizadas e limpas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O IFRR disponibiliza laboratórios de informática, bem como o ambiente da biblioteca também tem equipamentos e espaço para estudos individuais e/ou em grupos. Em toda o Instituto a comunidade acadêmica tem acesso a redes de internet por meio de wifi.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:**O acervo da biblioteca básica para o curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar do IFRR, atende na proporção média de títulos de 5 a menos de vagas 10 vagas anuais.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O acervo da bibliografia complementar para o curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar, atende de modo excelente, ou seja 05 títulos com pelo menos 02 exemplares, bem como acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:**O acervo de periódicos impressos e de acesso virtual, atendem de modo excelente o curso de Tecnólogo em Gestão Hospital do IFRR.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Pelas suas especificidades o curso não utiliza laboratórios especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Pelas suas especificidades o curso não utiliza laboratórios especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Pelas suas especificidades o curso não utiliza laboratórios especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Pelas suas especificidades o curso não utiliza laboratórios especializados.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de direito.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) 5

**Justificativa para conceito 5:**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IRRF, mantém clínicas em suas instalações, com médicos, psicólogos, enfermeiros, para prática dos discentes do curso ora avaliado, bem como parcerias, cujas comprovações foram apresentadas para esta comissão durante a visita in loco.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso na área da saúde.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 1

**Justificativa para conceito 1:**O curso não dispõe de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Pelas suas especificidades o curso não utiliza de Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 Sim e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

**Justificativa para conceito Sim:**Presente na matriz curricular, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Presente na matriz curricular o que se dispõe nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IFRR dispõem de um núcleo, denominado NAPNE Núcleo de Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais, no qual são disponibilizados, além de todo apoio pedagógico equipamentos com tecnologia atualizadas para atendimento educacional especializado a discentes com deficiência.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Os docentes são: Doutores (12,9%), Mestres (45,2%) e Especialistas (41,9%).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE do IFRR é composto, pela coordenadora do curso Profa. Lucelia Santos Sousa (Mestre), Prof. Cicero Cardozo de Almeida Filho (Mestre), Prof. Cleide Maria Fernandes Bezerra (Mestre), Profa. Ivone Mary Medeiros de Souza, Prof. Ananias Noronha Filho (doutor) e, conta ainda com uma profa. Suplente Prof. Regina Cristina Macedo da Silva (especialista). Verificamos por meio de análise dos documentos apresentados (Portarias e Atas de Reuniões), bem como nas reuniões com a Coordenação, NDE e Docentes, que o NDE é atuante e desenvolve papel de extrema importância para o desenvolvimento e crescimento do curso. Composta por 05(cinco) docentes, sendo 04 Mestres (80%) e um Doutor (20%), todos com regime de trabalho integral.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar, esta corretamente denominado e atende as Diretrizes (Portaria no. 12 de 2006).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A carga horária mínima, em horas para o curso superior de Tecnólogo em Gestão Hospitalar, esta de acordo com a Portaria no. 10, 28/07/2006; Portaria nr. 24, 11/05/2006; Resolução CNE / CP nr. 03, 18/12/2002). 2.400 - hora aula: 100 hs Estágio Supervisionado; 100 hs Atividades Complementares e 100 hs Trabalho de conclusão de curso. Somando 2.700 horas

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Carga Horária para o curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar do IFRR é de 2.700 horas. Sendo 2.400 aulas; 100 horas de Atividades Complementares; 100 horas de Estágio Supervisionado e 100 horas de Trabalho de Conclusão do Curso. A duração mínima é de 3 anos, Tempo de Integração 1 ano e meio, perfazendo 4 anos e 6 meses.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Existe condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Inclusive existe um Núcleo de Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, no IFRR.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Consta como disciplina optativa do curso, conforme preceitua o Decreto 5.626/2005. O NAPNE - Núcleo de Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais realiza um excelente trabalho, visto que há uma demanda de discentes com deficiência auditiva, matriculados nos diversos cursos do Instituto Federal - IFRR.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O IFRR disponibiliza em sua página eletrônica informações para toda comunidade acadêmica

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O IFRR atende perfeitamente a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, principalmente pela região onde esta situado, cujo recursos naturais precisam ser preservados. E o desenvolvimento regional deve ter por base questões fundamentais para a sustentabilidade. O IFRR enfatiza em seus discursos e apresentações tal preocupação, incluindo em seu PPC disciplinas com este foco.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso ora avaliado

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A comissão da avaliação nº132776, processo 201503753, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Tecnólogo de Gestão Hospitalar, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, composta pelos professores Callisthenes Mário Tomé Pires Nunes (coordenador) e Shirley Prignolato Idesti (membro), destaca que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação, dos professores do curso e dos funcionários, que auxiliaram no processo. Durante toda a visita da comissão, foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação. O cronograma da visita, previamente enviado ao IFRR, foi cumprido com total transparência e ética, da comissão, bem como dos Gestores do Instituto Federal - RR

A Comissão realizando as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: 4,4

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: 4,2

Dimensão 3 - Infraestrutura: 4.5

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, apresenta um perfil muito bom de qualidade, com conceito final 4.

**CONCEITO FINAL**

4
---